RESOLUÇÃO Nº 781, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2004 e a Proposta Orçamentária para o exercício de 2005 do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f" do artigo 16 da Lei nº 5.517/68, combinada com a alínea "j" do Art. 3º da Resolução CFMV nº 04/69, e

considerando a deliberação do Plenário do CFMV, na CLXX Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 7, 8, 9 e 10 de dezembro de 2004, em Brasília - DF;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2004 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

Processo CFMV nº 6159/2004

RECEITAS	7.475.000,	DESPESAS	7.109.444,61
CORRENTES	00	CORRENTES	
RECEITAS DE	3.355.000,	DESPESAS DE	3.720.555,39
CAPITAL	00	CAPITAL	
TOTAL	10.830.000	TOTAL	10.830.000,0
	,00		0

Art. 2º Aprovar, por unanimidade, a Proposta Orçamentária para o exercício de 2005, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, conforme a seguir:

Processo CFMV nº 6743/2004

RECEITAS	8.300.000,0	DESPESAS	8.300.000,00
CORRENTES	0	CORRENTES	

RECEITAS DE	3.000.000,0	DESPESAS DE	3.000.000,00
CAPITAL	0	CAPITAL	
TOTAL	11.300.000,	TOTAL	11.300.000,0
	00		0

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda Presidente CRMV-GO nº 0272

Méd. Vet. André Luiz de Carvalho Secretário-Geral CRMV-DF nº 0622